Orgam da UNIÃO POPULAR

ACÇÃO SOCIAL

S. João d'El-Rey Minas

Semanario, cujo alvo é trabalhar para a realização dos principios da sociologia Christã e defesa das classes operarias

Anno VI — Numero 295 — Quarta-feira, 8 de dezembro de 1920

EXPEDIENTE

Em data de 2 do actual deixou a redacção desta folha o nosso estimado amigo sr. Horacio de Carvalho, que, de ora em diante, será substituido pelo distincto moço sr. A. de Moura, que, ha tempos, vem collaborando nella.

Este cavalheiro fica, portanto, autorizado a contractar assignaturas, publicações de annuncios, serviços avulsos e, bem assim, a receber todas as importancias devidas a este jornal.

S. João d'El-Rey, 4 de dezembro de 1920.

A Redacção.

A "fiscalização do ensino" nos collegios catholicos

O incidente occorrido entre alguns professores de importante estabelecimento de ensino em Minas e um professor nomeado pelo governo para fazer parte da banca de exames ali realizados este anno, merece algumas linhas de referencia e commentario mais amplos do que as de um simples registo de noticiarios de escandalo, vermelhas e fartas, com que certamente será o facto explorado ahi além.

O estabelecimento em questão, é a Academia de Commercio de Juiz de Fóra. Não ha, em todo o Brasil vastissimo, quem lhes desconheça os meritos. E com os meritos que justamente se lhe proclamam, toda a gente tem tido occasiões sobejas para testimunhar e affirmar a perfeita honestidade e a superioridade de criterio com que o ensino é ali ministrado, completo sob o ponto de vista das mais rigorosas exigencias scientificas ao mesmo tempo que disciplinares.

A Academia de Commercio de Juiz de Fóra honra o ensino mineiro, ao mesmo tempo que a todos nós legitimamente nos orgulha, porque é um estabelecimento modelar no genero e — o que para nós sobreleva a tudo mais — é nimiamente catholico.

Eis que occorre a época dos exames. Como a Academia, reconhecida officialmente pelo governo federal, hade cingir-se para essas provas ás regras estabelecidas no regulamento ou Codigo Geral do Ensino, para que seus exames sejam validos e tenham efficiencia legal os diplomas que expede, em seu curso, — o governo nomeia para tomar parte nas bancas examinadoras um professor de sua confiança, que nellas funcciona simultaneamente com os examinadores naturaes, que são os professores do estabelecimento.

Não queremos agora, nem é o caso, analysar o systema, nem discutir o processo da ingerencia desses examinadores extranhos num acto normal da vida dos estabelecimentos de ensino. Poderiamos, por exemplo, e fundados em solidas razões, opinar que esses professores de nomeação do governo deveriam ter por funcção examinar os actos das provas como simples fiscaes, que verificassem da seriedade destas e do real proveito do alumno, além de que verificariam, com o maximo rigor, si era ou não era real a observancia dessas determinações do Regulamento do Codigo do Ensino nos cursos do estabelecimento, segundo revelassem as provas dos exames perante as bancas. Esse papel dos professores — melhor diriamos, dos technicos nomeados pelo governo, seria assim de verdadeiro proveito para o ensino, para os alumnos e para o proprio estabelecimento.

Mas o que vulgarmente se dá não é isso. Professores nomeados pelo governo para essa ingerencia occasional na vida escolar dos estabelecimentos de ensino julgam-se no direito, sinão no dever, de assumir attitudes arrogantes, pretensamente censoras não só da cultura mas das proprias convicções intimas dos professores, directores e alumnos do estabelecimento a que se dirigem, como si a censura ou a opinião sobre semelhante assumpto lhes estivesse na alçada e na competencia.

Si occorre — como no caso agora em fóco — si occorre que o estabelecimento de ensino é catholico estão a ingerencia desses membros adventicios de commando governamental desde logo se reveste de feição nitidamente impertinentissima, porque embora a materia a examinar seja exclusivamente technica, scientifica, literaria, artistica ou commercial, julgam-se elles no direito e no dever de levar sua ingerencia quando mais não sejam opinativa e critica muito além da materia propriamente do curso regulamentar, pa'a pontificar sobre assumptos de fé, sobre convicções religiosas, sobre materia confessional que na'la tem a ver com sua missão ou funcção de cargo.

Tudo isso demonstra á evidencia que, si tem o governo direito de exigir dos estabelecimentos de ensinos, legalmente habilitados a funccionar na republica, a estricta observancia do regulamento ou codigo que para esse exercicio expediu, e para verificar esta observancia gosa e exerce o direito, que a lei lhe attribue, da nomeações de fiscaes seus, pessoas extranhas ao estabelecimento, que funccionem simultaneamente com os professores da casa nos actos dos exames; si esse direito que é tambem um dever, assiste ao governo, nenhuma duvida ha de que ao proprio estabelecimento cabe o direito que lhe é tambem dever de zelar pelo respeito, que é devido, a crenças e convicções intimas de seu director e professores como de seus proprios alumnos.

Os individuos nomeados pelo governo para fiscalizarem exames, ou melhor para fiscalizarem a observancia das exigencias regulamentares que constam do Codigo do Ensino, quando da realização dos exames nos collegios que gosam dos favores da equiparação, devem exercer livremente esse direito que é o cumprimento de um dever, mas exercer esse *direito*, e mormente esse, porque lhes é um direito legal.

Não podem ultrapassal-o, attribuindo-se liberdades, franquias, direitos ou quer que seja alem desses que a lei lhes confere. Nem aos proprios estabelecimentos de ensino é licito permittir-lhes essa ampliação de prerogativas que a lei lhes não conferiu, nem logicamente poderia ser prevista pelos paes ou outros responsaveis pelos menores que a esses estabelecimentos estão confiados.

Maximé nos pontos melindrosissimos de fé e de moral, que nesses estabelecimentos são definidos, taxativos e clarissimos, por sua segura orientação catholica — pontos esses que não supportam, não admitem, não podem soffrer a minima restricção e muito menos a minima offensa por parte dos taes delegados ou quer que sejam do governo, a influirem no espirito dos educandos contrariamente á vontade e, á determinação de seus paes.

E' quando menos culpado de grave leviandade o governo que nomeia imprudentes, levianos ou desordeiros para o exercicios das funcções daquelles cargos em collegios catholicos, maximé os estabelecimentos sob a conhecida orientação de congregações religiosas.

Teria sido esse o caso da Academia de Commercio em Juiz de Fóra? Sem duvida. Não se teria dado o escandalo sem as provocações do tal representante do governo. Como jamais se dera antes. Nem se reproduzirá, desde que o governo, ao nomear os seus delegados, representantes, fiscaes, examinadores ou quer que sejam, tenha criterio bastante para não galardoar com o cargo o primeiro solicitante de emprego que lhe surja bem apadrinhado, e faça a escolha de gente respeitavel e digna para funcções de tanta e tão grave responsabilidade.

Julio Tapajós.

Parnaso

Um condemnado á morte

Ao créio som do lugubre instrumento
Com tardo pé caminha o delinquente;
Um Deus consolador, um Deus clemente
Lhe inspira, lhe minora os soffrimentos.

Duro nó pelas mãos do algoz cruento
Estreitar-se no collo o réo já sente;
Multiplicada a morte, anceia a mente,
Bate horror sobre horror no pensamento.

Olhos e ais dirigindo á Divindade
Sóbe, envolto nas sombras da tristeza,
Ao termo expiador da iniquidade.

Das leis se cumpre a salutar dureza;
Sai a alma dentre o véo da humanidade,
Folga a justiça e geme a natureza!

Manoel Maria Barbosa du Bocage.

Os [illegible] ... no Estado do Rio.

Minas progride

No dia 3 do corrente foi inaugurada uma estrada para automoveis, ligando Carmo do Rio Claro a Altinopolis, no sul deste Estado.

A alludida estrada, que, d'ora avante, constituirá um importante factor para o desenvolvimento commercial das duas localidades mineiras, tem 132 kilometros de extensão.

No proximo numero daremos uma noticia desenvolvida [illegible] no Mosteiro de Nossa Senhora da Conceição [illegible] de São Francisco.

Horacio de Carvalho

Conforme está noticiado noutro lugar desta folha, retirou-se deste jornal o nosso apreciado companheiro de lides Horacio de Carvalho, que, ha longos mezes, o vinha dirigindo com efficiencia e a contento não só dos que mourejam nesta casa como de todos os nossos bondosos amigos e leitores.

Horacio foi levado a abandonar o posto, que aqui occupava com proficiencia e galhardia, por causa de outros encargos que tem e que estão exigindo toda a sua especial attenção e actividade.

Affavel e exaggeradamente modesto, predicado que constitue o seu traço caracteristico, procurando conduzir-se no exercicio de sua profissão sempre com aflinada independencia e rigorosa probidade, o nosso amigo Horacio deixa perpetuada a sua passagem por esta casa, nas columnas da *Acção Social*, que, prazeirosamente, faz os melhores votos ao Todo Poderoso, para que o nosso distincto confrade seja muito feliz na direcção de todos os seus negocios.

AGUAS PASSADAS

Lincoln de Souza já é um nome sobejamente conhecido no dominio das letras patrias; portanto, qualquer referencia que fizermos em torno de seu nome, não produzirá outro effeito que não seja o de patentear ao illustrado intellectual a nossa sincera e incondicional admiração.

Moço, emprestando o brilho de seu talento a um dos departamentos da Viação, Lincoln não descança e aproveita as horas de lazer para burilar lindos versos ou escrever prosa, vasada num estylo escorreito e linguagem castiça.

A prova do que affirmamos temol-a na recente publicação de seu ultimo livrinho, cujo titulo serve de epigraphe a estas linhas.

«Aguas passadas», que contém vinte e duas chronicas, é um explendido livro e nelle o talento e a pericia do auctor revela-se com a mesma pujança que notamos atravez de seus «Versos Tristes».

Notamos que o auctor das «Aguas passadas» é um profundo observador e que seus conceitos em torno das producções a que se refere nas suas chronicas, são feitos dentro dos mais rigorosos limites da justiça.

Assim é que Lincoln, referindo-se ás producções de Gil Pereira Coelho, no «O meu domingo», num estylo que empolga, diz: — «Os seus versos exquisitos, faiscantes, luminosos, irisam-lhe logo vitratilidade de Cinto, em a qual se allia a uma elevada faculdade de ideação, um extraordinario poder de synthese, por isso que em muitos trabalhos seus existem tanta originalidade e subtileza que se desdobrariam em uma ou algumas paginas deliciosamente finas e encantadoras».

«Está neste caso *Sol original* que impressiona, que arrebata, que fascina pelo arrojo, pela elevação, profundeza de seu idealismo e de sua teosabura. E' a genese da luz multipla e suggestiva, a Luz-Vida, Luz-Movimento, Luz-Ondulação, eterna semeadura de rythmos e glorias, de alvoradas e occasos, de outomnos e primaveras»...

E é essa a linguagem delicada, simples e despojada de termos rebuscados, de que Lincoln se serve nas suas interessantes vinte duas chronicas, enfeixadas artisticamente no livrinho que recebeu o significativo titulo de «Aguas Passadas».

Enviamos ao inspirado escriptor conterraneo nossas cordiaes felicitações e, bem assim, nossos sinceros e duradouros agradecimentos pelo esplendido exemplar de seu livrinho com que distinguiu a redacção desta folha.

Buscando a doce paz da eternidade...

Monsenhor Pio dos Santos

[illegible]

Bibliotheca municipal

[illegible]

A "Viuva alegre" no Municipal

[illegible]

[illegible] de todos os segredos do palco, e, graciosamente, [illegible] que o famoso "quarto-crepe" de que dispõem os independentes, foi alvo da admiração de quantos assistiram á peça.

A escassez de espaço não nos permitte fazer referencias especiaes sobre todos os amadores, [illegible], na sua totalidade, de nossos sinceros applausos, pela correcção com que se houveram no palco.

Entretanto, não nos podemos furtar ao desejo, sinão ao dever, de manifestar a nossa opinião sincera sobre os personagens Ivone Zaïs, conde Danillo, Camillo Rosillon, Anna Glavary e Valencienne, respectivamente desempenhados pelos intelligentes amadores Luiz Nogueira, Samuel Santiago, [illegible] Fonga, senhoritas Margarida e Conceição Pimentel.

Esses personagens, nomeadamente Danillo e Anna de Glavary, foram muito applaudidos pelos espectadores.

O sr. Issas Moreira empolgou a nossa platéa, por causa da perfeição com que desempenhou o papel de Njegus.

Foi um festival deveras encantador, tendo a elle comparecido a élite desta cidade.

Quanto á orchestra, composta de vinte e dois professores e regida pelo festejado maestro João Pequeno, [illegible] o nosso dever de jornalista que digamos com a sinceridade que nos caracterisa, ter ella se executado com perfeição na execução das melhores musicas de que se compõe o seu rico repertorio.

Esperamos que os distinctos amadores *Independentes* tornem a repetir o espectaculo, porque *bis repetita placent*.

Para a perfeita reorganização da Oeste de Minas

O sr. dr. Caetano Lopes, director da Oeste de Minas, em longo officio, dirigido ao ministro da Viação, fez sentir a esse titular que o augmento de..... 388:470$000, na sub-consignação «Pessoal» da referida via-ferrea, o proporá melhorar não só os serviços da alludida estrada como os vencimentos do seu funccionalismo, cuja situação é por demais precaria.

Argumentando com algarismos, o sr. Caetano Lopes prova ao sr. ministro que o augmento solicitado não chega a ser, na realidade, de 388:740$000 e, sim, de 148:480$000, por isso que com a remodelação almejada desapparecerá do orçamento competente a dotação de..... 243:250$000, que se destinam ao pagamento da gratificação extraordinaria, concedida a todo funccionalismo da União pelo decreto nº 3.990, de 2 de janeiro do corrente anno.

Fazemos fervorosos votos nestas columnas para que o sr. director da Oeste veja seus esforços coroados de exito, pois nos interessam sobremaneira os esforços, vindas de Bello Horizonte, de que os seus subordinados, [illegible], estão submettidos ao supplicio de Tantalo, sem que para isso [illegible].

Ultima novidade

A alfaiataria de José do Sacramento resolveu fazer uma reducção nos preços de todas suas roupas.

Como nos consideram.

[illegible] *O Diario de Pernambuco* [illegible] *Jornal do Commercio*. [illegible]

TRES VERDADES

— 1 —

Para as pessoas debeis ou doentes

O Alcool é um Veneno

— 2 —

Para obter forças tome cuidado de tomar

A Emulsão de Scott

— 3 —

É o preparado legitimo de bacalháo que

Não Contem Alcool

UM NOVO SELLO POSTAL

Afim de commemorar a reunião do Congresso Postal de Madrid, na Espanha, o governo espanhol resolveu emittir um sello que terá curso em nosso paiz, tendo a Directoria Geral dos Correios, para esse fim, expedido as necessarias ordens a todas as administrações postaes.

Para que será?

O sr. ministro das Relações Exteriores acaba de transmittir ao seu collega da Agricultura um pedido que lhe foi feito pelo embaixador dos Estados Unidos da America, sobre a situação de nossas minas petroliferas.

O governo norte-americano deseja saber si é ou não considerado propriedade do governo federal ou estadual o petroleo existente em terras pertencentes a particulares.

Deseja saber ainda o dito governo si ha leis ou regulamentos sobre o de que se trata e que se refiram ás alludidas jazidas já existentes ou ás que possam a vir ser descobertas.

Precisa-se de um artista typographo na officina desta folha. Paga-se bem.

Para o 11º Regimento.

O sr. ministro da guerra classificou hoje, no 11º Regimento, aqui aquartelado, o 1º tenente Victor Cesar da Cunha Cruz.

Registo Social

Os que chegam

Os que partem

— Está na cidade o exmo. sr. dr. Odilon Barrot de Andrade, digno deputado federal e presidente da camara municipal desta cidade.

— Regressou de S. Paulo o sr. cel. José de Assis Sobrinho.

— [illegible] de conhecer a nossa terra, esteve nesta cidade, já tendo regressado ao Rio de Janeiro, onde reside, a talentosa poetisa patricia — Rosalina Coelho Lisbôa.

— No exercicio de seu sacerdocio, viajou para o sertão o exmo. revmo. frei Leopoldo van Winkel, proverto director do Gymnasio Santo Antonio.

— Viajou para o Rio de Janeiro no dia 6 do fluente o nosso estimado amigo frei Norberto Braukert, illustrado professor do gymnasio S. Antonio e um dos dirigentes deste jornal.

— Viajou para São Paulo o nosso amigo Alencar de Assis, talentoso professor do supracitado gymnasio.

— Está entre nós o sr. revmo. padre Messias de Senna Baptista, digno vigario da villa de Perdões.

Anniversarios

— Dia 1 do corrente, Naïr e Otemar Monteiro, filhos do sr. José Monteiro, e o menino Pedro, filho do capitão José de Figueiredo Rodrigues.

— Dia 4, o sr. Antonio Mourão e a menina Exilde, dilecta filha do sr. Aniceto Antunes.

— Dia 6, d. Maria da Fonseca, esposa do sr. major Octalio Fonseca e os srs. dr. Francisco de Assis Fonseca, Carlos Senna e professor Fausto Gonzaga.

Fallecimentos

Chegou ao nosso conhecimento a dolorosa noticia de ter fallecido na cidade Passos, neste Estado, em 19 do mez transacto, o talentoso actor-dramatico Licardão Diogenes.

Intelligente, portador de um coração magnanimo, o querido morto, quando por aqui passou, soube conquistar as sympathias de nossa platéa, que lhe rendeu as mais justas homenagens.

Licardão, conhecendo de sobejo todos os segredos do palco, foi director do club dramatico «União Popular» e num despretencioso concurso a que se submetteu no Rio de Janeiro, mostrou ser o primeiro «ponto» brasileiro.

— Na manhã do dia 3 do corrente, em sua residencia á rua de S. Roque nº 7, falleceu nesta cidade o destinto cidadão Raul de Souza Santos, funccionario da Directoria Geral dos Correios, que se achava provisoriamente servindo na nossa agencia postal.

Raul Santos que desapparece prematuramente, pois que contava tão somente 32 annos de edade, deixa viuva e, na orphandade, dois interessantes filhos, residentes no Rio de Janeiro.

O corpo do pranteado moço foi inhumado no cemiterio da irmandade de S. Gonçalo, onde o levaram seus collegas de lides e pessoas carinhosas.

— Após longos mezes de soffrimento, falleceu nesta cidade, no dia 4 do fluente, a exma. sra. d. Anna Isabel Palmella, sogra do sr. Christino Pereira da Silva, estimado negociante desta praça.

A veneranda senhora foi sepultada no cemiterio de N. S. das Mercês.

— Na avançada edade de 84 annos, falleceu hontem, em Bello Horizonte, a exma. sra. d. Anna de Salles, veneranda mãe do sr. dr. Francisco Salles, senador federal.

Apresentamos sentidissimas condolencias ás exmas. familias enlutadas.

HOSPEDES.

Entre 1º a 8 de dezembro,

do Hotel Macedo:

José Maletti, Waldemar Dutra, Jordan Silva, Antonio Corrêa Portella, [illegible] Orlandi, Manoel Carvalho, Augusto da Silva Leão, Joaquim Fernandes, Nelson Fichi, Antonio Boyerem, Joselio Pinto, Emilio Duaz, Pedro Reid, Raul Camargo, Francisco Nogueira, Otero Toledo, Annibal de Moraes, Francisco das Chagas, Francisco Marques, Jorge de Souza, João Lombard, Raul de V. Costa, José F. da Silva, Abel de Lemos, Ancião Velloso, Luiz de Andrade e Antonio C. Portella.

do Hotel Oasis:

Dr. Vito Leão, dr. Pedro Rabad, Alfredo Cordeiro, José Jorge dos Santos, José d'Antonio, Ubaldo Capitô, Julio Lamosa e José Jordão.

do Hotel Brasil:

Annibal Pereira, Ricardo Lima, José de Souza, [illegible] Vasconcellos, Alvaro Tonaga, Ozorio Guimarães, dr. Felippe Vasconcellos, dr. Herbert de Vasconcellos, José Joaquim Corrêa, João Arbert, J. de M. Junior, João B. da Silva, José Faria, Antonio C. Villa, Francisco Evaristo de Carvalho, Manoel Cardoso, João de S. Marques, Henrique R. da Silva, Alvaro Torres, d. Isaura Peixoto, Cel. Joaquim Miranda, Felippe Flathey, Manoel Salgado, Manoel F. Medeiros, Habib Bechtlel, Pedro Mendes de S. Baptista, João Rosa Teixeira, Bartholomeu Greco, Salomão Saf, José Joaquim Andrade, Victorino Corrêa, Jardim Sampaio, Salim José Farah, Henrique Leymar, João da Silva Peixoto, Vasconcellos Lopes, Nacia J. Curi, dr. Alexandre Ortiz Filho, Cel. Epaminondas Souza, dr. Fernandes Lopes de Souza, José F. Lima, major Gomes de Oliveira, Josepho Pereira, Ernesto A. Flach, José Costa Freitas e Manoel Ribeiro.

SECÇÃO LIVRE

Agradecimento e Convite

Anna Isabel Palmella

Christino Pereira da Silva, sua senhora e filhos agradecem a todos os amigos e pessoas caridosas, que se dignaram a levar á ultima morada a sua sogra, mãe e avó —Anna Isabel Palmella, e convidam aos mesmos amigos e ás pessoas caridosas a assistir a missa do setimo dia, que vão mandar celebrar ás 8 horas do dia 11 do corrente (sabbado) na egreja de Nossa Senhora das Mercês.

EDITAL

O doutor Antonio Fernandes Pinto Coelho, Juiz de Direito desta Comarca de S. João d'El-Rey, etc.

Faz saber aos que o presente edital de praça virem ou que delle noticia tiverem que no dia dezoito de dezembro do corrente anno na sala das audiencias deste Juizo, ao meio dia, será vendido o immovel seguinte pertencente ao espolio de Herculano de Assis Carvalho: uma casa em Mattosinhos a Praça Chagas Doria sob o numero sete contendo na frente uma porta e um portão e quatro janellas envidraçadas, assoalhada e parte forrada, com quintal e patêo, medindo casa e terreno 503 metros quadrados, confrontando pelos lados com dona Anna de Paiva e Antonio Francisco Hilario, e pelos fundos com a Travessa Chagas Doria, avaliada a casa por 2:450$000 e terrenos por duzentos e cincoenta mil réis, sommando tudo em réis.... 2:700$000. E para que chegue ao conhecimento de todos mandei passar o presente que será affixado e publicado como do costume. Dado e passado nesta cidade de S. João d'El-Rey, aos 27 de novembro de 1920. Eu, Alfredo Ferreira de Carvalho, escrevente que o escrevi. Eu, Fausto Mourão, escrivão que subscrevi.

Antonio Fernandes Pinto Coelho.

2—1